

RESOLUÇÃO Nº 79/2022 – CONSUNI

Aprova, para ser submetida à deliberação da Assembleia Legislativa, por intermédio do Chefe do Poder Executivo, minuta de Anteprojeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a Concessão de Abono Especial aos Servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, e dá outras providências.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 45399/2022, tomada na sessão de 08 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada, para ser submetida à deliberação da Assembleia Legislativa, por intermédio do Chefe do Poder Executivo, minuta de Anteprojeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a Concessão de Abono Especial aos Servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, e dá outras providências.”, conforme [Anexo Único que a esta Resolução acompanha.](#)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI